



## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

### PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE ALAGOAS, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela alínea "b" do inciso I do artigo 1º da Portaria GM/MTE nº 473, de 24 de julho de 2008, publicada no DOU de 25 de julho de 2008 e Portaria/GM/MTE nº 1.329, publicada no DOU de 15 de agosto de 2012 e face o que consta no Processo nº 46201.002890/2010-17, resolve:

Nº 72 - Art. 1º Alterar a Portaria nº 38/SRTE/AL, de 11/05/2010, publicada no DOU nº 91, de 14/05/2010, página 52, Seção2, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais ao servidor JURACY LEANDRO, matrícula SIAPE: 749508, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe S, Padrão III/NA, para constar que seus proventos passam a ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a sua aposentadoria, na forma do Art. 6º -A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, observado o art. 3º, inciso I da Orientação Normativa nº 06/SEGEP/MPOG, de 27/07/2012, publicada no DOU, de 27/07/2012. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 30 de março de 2012.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE ALAGOAS, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela alínea "b" do inciso I do artigo 1º da Portaria GM/MTE nº 473, de 24 de julho de 2008, publicada no DOU de 25 de julho de 2008 e Portaria/GM/MTE nº 1.329, publicada no DOU de 15 de agosto de 2012 e face o que consta no Processo nº 46201.004581/2009-30, resolve:

Nº 73 - Art. 1º Alterar a Portaria nº 14/SRTE/AL, de 11/03/2011, publicada no DOU nº 51, de 16/03/2011, página 62, Seção2, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais ao servidor PAULO CARLOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE: 258684, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão III/NI, para constar que seus proventos passam a ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a sua aposentadoria, na forma do Art. 6º -A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2012, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, observado o art. 3º, inciso I da Orientação Normativa nº 06/SEGEP/MPOG, de 27/07/2012, publicada no DOU, de 27/07/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 30 de março de 2012.

ISRAEL WANDERLEY MAUX LESSA

## Ministério dos Transportes

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 253, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, da Constituição Federal, c/c com os artigos 143 e 145 da Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, pela Comissão de Sindicância Investigativa, a contar do período estabelecido na Portaria/GM-MT de recondução nº 233, de 11/10/2012, publicada no DOU nº 199, de 15/10/2012, com o objetivo de dar continuidade a apuração das possíveis irregularidades apontadas no Processo nº 50000.003461/2012-54.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO PASSOS

### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Art. 1º, inciso VI, da Portaria/SAAD nº 202, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 3.033 - Art. 1º Declarar vacância do cargo efetivo de Analista Técnico-Administrativo, Classe "A", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, ocupado pela servidora ANDREIA DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1710776, CPF nº 011.707.251-63, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 07 de novembro de 2012.

Art. 2º Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei (Processo nº 50000.042253/2012-71).

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 3.037 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58, combinado com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90, a LUCIARA VALDEMARCA FERREIRA DOS SANTOS, filha maior solteira do ex-servidor GERALDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1968607 do Quadro Permanente deste Ministério, falecido em 01 de fevereiro de 1987, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento proporcional do cargo de Auxiliar de Enfermagem, (NI) Classe S Padrão III, a partir de 06 de junho de 2008, data do requerimento. (Processo nº 50000.004090/1994-95) RS.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009 e tendo em vista o disposto do inciso I, do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 320 - Exonerar JOÃO HONORATO CORDEIRO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1423501, do Cargo Comissionado, Código CGE IV, desta Agência.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere no art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, alterada pela Resolução nº 3.192, de 08 de julho de 2009, publicada no DOU de 16 de julho de 2009 e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 321 - Designar FELIPE FREIRE DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2517756, para exercer o encargo de substituto eventual do Superintendente de Estudos e Pesquisas, Código CGE I, desta Agência, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular, sem prejuízo das respectivas atribuições.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, e considerando o disposto na Cláusula Sétima do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2011, firmado entre a ANTT e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, resolve:

Nº 322 - Art. 1º Indicar como responsável pela Gestão do Objeto III -Desenvolvimento e Implantação do Módulo de Transporte Terrestre de Passageiros no sistema SISLOG do Termo de Cooperação Técnica nº 004/2011 (Processo 50500.073937/2011-01), o senhor JEAN CLAUDE MICHEL SEILLIER (Matrícula - SIAPE 0840779).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

IVO BORGES DE LIMA

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA EXECUTIVA

### PORTARIA 1.198, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições previstas no artigo 125 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução C.A nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007; considerando a subdelegação de competência constante da Portaria/DG/DNIT nº 1.035, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2011, e tendo em vista o constante do Processo nº 50600.013459/2009-29, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores JOSÉ HENRIQUE SILVA BILIO, Analista Administrativo/Contador, matrícula DNIT nº 2937-8, LEANDRO SANTOS GONÇALVES, Analista Administrativo/Administrador, matrícula DNIT nº 2916-5, MARCOS ANTÔNIO ALBUQUERQUE PAES, Engenheiro, matrícula DNIT nº 1838-4 e PAULO SÉRGIO PETERLINI, Engenheiro, matrícula DNIT nº 1277-7, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, referente ao Convênio PG-233/99, celebrado entre o DNIT e o Governo do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os termos da Portaria nº 1.601, de 16/12/2009, publicada no Boletim Administrativo nº 050, de 14 de 18/12/2009.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

## VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

### PORTARIA Nº 744, DE 12 NOVEMBRO DE 2012

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES e FERROVIAS S.A. no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 37 do Estatuto Social vigente, considerando: disposto no Processo nº 121/2010; a existência de vaga para ocupação do cargo comissionado; caráter temporário do cargo comissionado; a disponibilidade de verba orçamentária; Plano de Cargos e Salários da Empresa; que o cargo comissionado é de livre nomeação e exoneração, resolve:

1.Nomear GUILHERME DAVI LORENTE para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR I (item 02.3.3.5 do quadro de cargos não permanentes), vinculado à SUPRO/DIPLAN, lotado em Brasília/DF, a partir desta data.

JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JUNIOR

## Conselho Nacional do Ministério Público

### SECRETARIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 121, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições e,

CONSIDERANDO que a Coordenadoria de Acompanhamento das Decisões - COADE, originalmente criada como NAD, nos termos da Portaria CNMP nº 3, de 15 de abril de 2008, possui a finalidade de acompanhar as decisões emanadas no Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 2º da referida Portaria, incumbe à COADE adotar as providências cabíveis para verificar o estrito e fiel cumprimento das Resoluções e decisões do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que, nos eventos de Inspeção, realizados pela Corregedoria Nacional, há oportunidade de verificação in loco do cumprimento das Resoluções e decisões do Conselho Nacional do Ministério Público; resolve:

Art. 1º Designar a servidora PÂMELA PATRICIA SILVA SOUZA, matrícula 22.258, para participar da Inspeção, no Estado de Santa Catarina, que será realizada de 26 a 30 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA  
E ALMEIDA NOBRE

## Ministério Público da União

### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

#### PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, considerando os termos do artigo 6º da Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.373 - Art. 1º Apostilar a designação de NUBIA SOLANGE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, requisitada do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, matrícula nº 7408, da função de confiança de Secretário - Nível II, FC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor Edilson Alves de França, realizada originalmente pela Portaria SG nº 872, de 4 de novembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 8 seguinte, para exercer a função de confiança de Assistente, FC-3, junto ao referido Gabinete, em vaga decorrente da dispensa de Oberdan Barros de Melo Junior, matrícula nº 18734.

Art. 2º Declarar vaga a função de confiança de Secretário - Nível II, FC-2, do referido Gabinete.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto nos artigos 9, inciso II, artigo 35, inciso I, e no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.374 - I - Dispensar OBERDAN BARROS DE MELO JUNIOR, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula nº 18734, da função de confiança de Assistente, FC-3, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor Edilson Alves de França.

II - Nomear OBERDAN BARROS DE MELO JUNIOR, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula nº 18734, para exercer o cargo em comissão de Assessor - Nível IV, CC-4, junto ao Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor Edilson Alves de França, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Eduardo Alves Emerenciano, matrícula nº 20862, ocorrida em 07/10/2012, com publicação no DOU de 10/10/2012.

III - Designar RODRIGO MEIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula nº 20714, para exercer a função de confiança de Secretário - Nível II, FC-2, junto ao Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor Edilson Alves de França, em vaga decorrente da apostila de Núbia Solange de Oliveira Teixeira, matrícula nº 7408.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso II, e artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.375 - 1. Dispensar, a pedido, a partir de 25 de outubro de 2012, ANDRESSA PARANHOS GUIMARAES, ocupante do cargo de Analista de Orçamento, matrícula nº 18243, da função de confiança de Chefe da Seção de Faturamento, FC-2, da Unidade de Diárias, Passagens e Passaportes da Secretaria Geral do Ministério Público Federal.

2. Dispensar NATHALIA BITTENCOURT MARCONDES EUGENIO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 21347, da função de confiança de Secretário - Nível I, FC-1, da Unidade de Diárias, Passagens e Passaportes da Secretaria Geral do Ministério Público Federal.

3. Designar NATHALIA BITTENCOURT MARCONDES EUGENIO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 21347, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Faturamento, FC-2, da Unidade de Diárias, Passagens e Passaportes da Secretaria Geral do Ministério Público Federal.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso I, e artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.376 - I - Dispensar GISELA CABRAL SAMPAIO DE LACERDA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 17329, da função de confiança de Secretário - Nível I, FC-1, da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

II - Designar FERNANDO RIBEIRO DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 6648, para exercer a função de confiança de Secretário - Nível I, FC-1, da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

III - Designar GISELA CABRAL SAMPAIO DE LACERDA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 17329, para exercer a função de confiança de Secretário - Nível II, FC-2, da Assessoria de Revisão da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, em vaga decorrente da dispensa de Gabriela Marcolino Silva, matrícula nº 21413, ocorrida em 04/11/2012, com publicação no DOU de 07/11/2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.377 - Dispensar, a partir de 9 de novembro de 2012, MARIA CAROLINA TEIXEIRA PERES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 20228, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, FC-1, do Gabinete da Subprocuradora-Geral da República, Doutora Lindora Maria Araújo.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

#### CORREGEDORIA-GERAL

#### PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMFP nº 100, de 3 de novembro de 2009, alterada pela Resolução CSMFP nº 123, de 6 de dezembro de 2011), resolve:

Nº 5.034 - Art 1º - Designar o Procurador Regional da República da 1ª Região Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho, o Procurador Regional da República da 1ª Região lotado na Procuradoria da República no Estado do Pará José Augusto Torres Potiguar, o Procurador Regional da República da 4ª Região Roberto Luís Oppermann Thomé e o Procurador da República no Distrito Federal Gustavo Pessanha Velloso para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no Estado do Amazonas e nas Procuradorias da República nos Municípios de Tabatinga e Tefé, a realizar-se no período de 26 a 30 de novembro de 2012, cujo fim é verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade do Membro do Ministério Público Federal no exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais (art. 236 da LC 75/93), bem como levantar as dificuldades e necessidades da unidade, com objetivo de apresentar sugestões a serem encaminhadas aos Órgãos Superiores do Ministério Público Federal.

Art. 2º - No procedimento da correição ordinária será observado o Ato Ordinatório CMPF nº 1, de 25 de janeiro de 2012 (alterado pelo Ato Ordinatório CMPF nº 2, de 7 de fevereiro de 2012).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMFP nº 100, de 3 de novembro de 2009, alterada pela Resolução CSMFP nº 123, de 6 de dezembro de 2011), resolve:

Nº 5.035 - Art 1º - Designar o Procurador Regional da República da 1ª Região Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho, o Procurador Regional da República da 1ª Região lotado na Procuradoria da República no Estado do Pará José Augusto Torres Potiguar, o Procurador Regional da República da 4ª Região Roberto Luís Oppermann Thomé e o Procurador da República no Distrito Federal Gustavo Pessanha Velloso para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no Estado de Roraima, a realizar-se no período de 26 a 30 de novembro de 2012, cujo fim é verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade do Membro do Ministério Público Federal no exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais (art. 236 da LC 75/93), bem como levantar as dificuldades e necessidades da unidade, com objetivo de apresentar sugestões a serem encaminhadas aos Órgãos Superiores do Ministério Público Federal.

Art. 2º - No procedimento da correição ordinária será observado o Ato Ordinatório CMPF nº 1, de 25 de janeiro de 2012 (alterado pelo Ato Ordinatório CMPF nº 2, de 7 de fevereiro de 2012).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMFP nº 100, de 3 de novembro de 2009), resolve:

Nº 5.037 - Art 1º - Designar os Corregedores Auxiliares Coordenadores das Unidades Descentralizadas da Corregedoria nas Procuradorias Regionais da República Maria Soares Camelo Cordioli - PRR1, Flávio Paixão de Moura Júnior - PRR2, Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho - PRR3, Roberto Luís Oppermann Thomé - PRR4 e Fábio George Cruz da Nóbrega - PRR5 para, sob a presidência do Corregedor-Geral, comporem a Comissão para tratar das ações específicas de correição ordinária decorrentes do Desdobramento do Plano de Ação da Corregedoria, resultado dos trabalhos do Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

#### PORTARIA Nº 456, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

I - Dispensar, a partir de 12 de novembro de 2012, o servidor CLÁUDIO NINCK AGUIAR, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 3428, da função de confiança de Assessor - Nível I, código FC-2, do gabinete do Procurador da República (GAB-PR8) da Procuradoria da República no Estado da Bahia.

II - Designar a servidora ANA AMANDA ALMEIDA PEIXOTO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 3140, para exercer a função de confiança de Assessor - Nível I, código FC-2, do gabinete do Procurador da República (GABPR8) da Procuradoria da República no Estado da Bahia., em vaga decorrente da dispensa de Cláudio Ninck Aguiar, matrícula nº 3428, ocorrida em 12/11/2012.

WILSON ROCHA DE ALMEIDA NETO

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

#### PORTARIAS DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas no inciso II do Artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR n. 458, de 02 de julho de 1998, resolve:

Nº 153 - Designar a Procuradora da República Ana Carolina Oliveira Tannús Diniz para dar cumprimento a decisão da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão exarada no Procedimento Investigatório Criminal nº 1.20.000.000090/2008-56.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas no inciso II do Artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR n. 458, de 02 de julho de 1998, resolve:

Nº 154 - Designar a Procuradora da República Ludmila Bortoleto Monteiro para dar cumprimento a decisão da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão exarada no Inquérito Policial Federal nº 0008166-03.2012.4.01.3600.

ANA CAROLINA OLIVEIRA TANNÚS DINIZ

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

#### PORTARIA Nº 120, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e da Portaria PGR nº 70, de 21 de fevereiro de 2011, e tendo em vista as razões expostas no Ofício nº 1233/2012/MPF/CRA/MS, de 8 de novembro de 2012, resolve:

Designar o Procurador da República PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA, lotado nesta Procuradoria, para officiar, sem prejuízo de suas regulares atribuições, como representante do Ministério Público Federal junto à 1ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária no Município de Corumbá, neste Estado, no dia 21 de novembro de 2012.

PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

#### PORTARIAS DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, observados o item "a" do art. 1º da Portaria PGR nº 308, de 28 de maio de 1996, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 30.5.1996, os termos da Resolução nº 75/08 do CSMPT e as disposições da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 555 - Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, o afastamento do País e de suas funções institucionais, no período de 21 a 25.11.2012, incluído o período de trânsito, com ônus limitado, da Procuradora do Trabalho PATRÍCIA DE MELLO SANFELICE, lotada na Procuradoria do Trabalho no Município de Novo Hamburgo/PRT 4ª Região, para participar, como ouvinte, do Seminário Internacional: Teorias socio-jurídicas e transformação social, que ocorrerá nos dias 22 e 23.11.12, em Buenos Aires - Argentina.

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, nos termos da Resolução CSMPT nº 86, de 27.8.2009, da decisão prolatada na 167ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, e do que consta do Processo nº 08130.004870/2012, resolve:

Nº 556 - Designar o Procurador Regional do Trabalho André Lacerda, lotado na Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, para exercer em substituição, no período de 26.11.12 a 24.12.2012, as funções de Subprocurador-Geral do Trabalho, inclusive a de atuação perante o Tribunal Superior do Trabalho, em virtude da aposentadoria do Subprocurador-Geral do Trabalho Jaime Antônio Cimentini.

LUÍS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO